PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO DE LEI

FARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 08/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 08/2024 de autoria da Vereadora CASSIANE que Dispõe sobre a certeira de identificação da pessoa portadora de MARCA-PASSO no âmbito da Cidade do Paulista e dá outras providências

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, instituindo a carteira de identificação da pessoa portadora de marca-passo destinada de modo a facilitar o atendimento e acesso aos estabelecimentos bancários, comércio e entidades públicas e privadas. Sendo a sua emissão e controle de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e ação Social mediante requerimento e apresentação dos documentos referenciados na presente Lei.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 07 de março de 2024

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO

(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO FREIRE Secretário